

ANEXO IV DO REGULAMENTO DE CONTRATAÇÃO DE CONSULTORES PF

ATA DO PROCESSO SELETIVO DO EDITAL no. 003/2015.

No dia 23 de abril de 2015, nos termos do REGULAMENTO DO CONASS PARA CONTRATAÇÃO DE CONSULTORES PESSOA FÍSICA, a Comissão de Seleção constituída para o processo seletivo estabelecido no EDITAL 003/2015, de 13 de abril de 2015, reuniu-se na sede do Conselho Nacional de Secretários de Saúde, em Brasília, DF.

O referido Edital, anexo, compõe esta ATA.

A **Comissão de Seleção** foi composta pelos seguintes profissionais do CONASS, nos termos do artigo 12 do Regulamento:

- 1) Rita de Cássia Bertão Cataneli
- 2) Cirlene Rossi Lacerda Barreto
- 3) Ana Lúcia do Amaral Melo

Os critérios de seleção basearam-se no seguinte **MÉTODO**, previsto na seção III do Regulamento:

- (X) – Análise de Currículo – pontuação máxima = 50 pontos; ou
() – Análise de Currículo e Entrevista – pontuação máxima = 100 pontos;

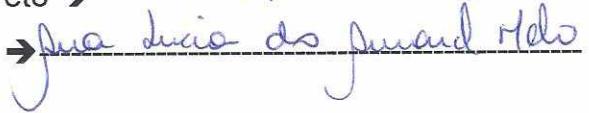
A pontuação mínima considerada para classificação foi de 50% da pontuação máxima.

Durante o período de inscrição 01 candidato se apresentou.

O processo seletivo apresentou o seguinte resultado:

- Seletionado: Beatriz Figueiredo Dobashi, com 40 pontos.

Assinatura da Comissão de Seleção:

- 1) Rita de Cássia Bertão Cataneli → 
- 2) Cirlene Rossi Lacerda Barreto → 
- 3) Ana Lúcia do Amaral Melo → 

Homologo o resultado da presente seleção:



Jurandi Frutuoso Silva – Secretário Executivo

Brasília, 23 de abril de 2015.

PLANILHA DE APURAÇÃO DA SELEÇÃO DE CONSULTORES
(Seleção dia 23/abr/15, às 11:30)

EDITAL 003/2015

Número de Inscrições – 1
1 – Beatriz Figueiredo Dobashi

I.b - Critérios de Pontuação: somente com análise curricular		Inscrição 1 (BEATRIZ) (pontuação)
Doutorado na área temática da seleção.	Máx. 7 pontos	0
Mestrado na área temática da seleção.	Máx. 5 pontos	4
Especialização na área temática da seleção.	Máx. 3 pontos	3
Experiência profissional na área temática da seleção.	Máx. 15 pontos	15
Publicações na área temática.	Máx. 5 pontos	3
Serviços prestados a instituições de gestão de sistemas e políticas de saúde (se for consultoria técnica na área da saúde) – ou – Serviços prestados a instituições correlatas à área temática (se não for da área da saúde)	Máx. 15 pontos	15
Pontuação máxima possível na análise curricular	Max. 50 pontos	40

COMISSÃO DE SELEÇÃO: Rita, Cirlene e Ana Lúcia